**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 001/2021**

Edital de Convocação n° 010, de 11 de janeiro de 2024.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Edital nº 022/2021 de 06/10/2022, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital. Para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

* Fotocópia - Cédula de Identidade;
* Fotocópia - Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF/MS;
* Fotocópia - Comprovante de Residência (atualizados);
* Fotocópia - Certidão de casamento ou declaração de convivência;
* Fotocópia - Título de eleitor;
* Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
* Certidão Negativa de antecedentes criminais das justiças Federal e Estadual, emitida nos últimos 90 (noventa) dias – Podendo ser emitida pelo Fórum de qualquer cidade ou pelos sites (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) ou (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) e (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>);
* Fotocópia - Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado);
* Apresentar frequência escolar;
* O menor de 05 (cinco) anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação;
* Fotocópia - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
* Fotocópia - Diploma registrado e histórico escolar ou documento equivalente à função pretendida;
* Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
* Exames Médicos estabelecidos no Anexo II deste Edital;
* Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);
* Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);
* Declaração dos Bens e Valores que compõem o patrimônio privado (RECONHECIDA EM CARTÓRIO) ou cópia da Declaração Anual de Bens (último exercício) apresentada à Receita Federal do Brasil, conforme prevê a legislação sobre o imposto de renda;
* Autodeclaração étnico-racial; (RECONHECIDA EM CARTÓRIO);
* Número do PIS/PASEP;
* Qualificação Cadastral no eSocial: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>);
* Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;
* Conta corrente no Banco do Brasil;
* 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

* **Os exames solicitados no Anexo II deverão ser previamente agendados junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente (07h às 13h - segunda-feira à sexta-feira), situado à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade;**
* Caso os candidatos já tenham realizado os respectivos exames, estes deverão ter no máximo 6 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 (trinta) dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados;
* Os exames médicos originais, listados no Anexo II, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
* O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
* O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado implicará na desistência do candidato (a) convocado (a), podendo a Administração Pública de Glória de Dourados proceder à convocação imediata do posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Glória de Dourados/MS, 11 de janeiro de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| **MERENDEIRO** | |
| 13º | SUELY RODRIGUES CHANFRIN |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** | |
| 8º | VÂNIA DAS GRAÇAS DE SOUZA |

**anexo iI**

|  |  |
| --- | --- |
| **RELAÇÃO PRELIMINAR DE EXAMES MÉDICOS** | |
| Cargo/função | Exames para monitoramento da saúde do trabalhador |
| Merendeiro | * Exame Clínico * Acuidade Visual * Parasitológico de Fezes |
| Assistente de Educação Infantil | * Exame Clínico * Acuidade Visual |

|  |
| --- |
| ***\*\*\* Observação: Os exames informados podem sofrer alteração após avaliação e reconhecimento de riscos durante o levantamento ambiental. Assim como, outros exames podem ser solicitados pelo médico examinador, desde que, justifique sua necessidade.*** |